



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE JORNALISMO

EDITAL PARA ESTÁGIO VOLUNTÁRIO NO PROJETO DE EXTENSÃO REPÓRTER UNIVERSITÁRIO TV WEB DO CURSO DE JORNALISMO

A Coordenação do projeto de extensão Repórter Universitário TV WEB do Curso de Jornalismo da Unifap torna público o edital para o provimento de quatro (4) vagas de **ESTÁGIO VOLUNTÁRIO, de 300 horas**, para o horário da tarde.

1. DO ESTÁGIO:

- 1.1 O estágio tem por objetivo incentivar o aluno à prática jornalística, exercitando apuração, entrevistas, textos e outras técnicas de telejornalismo;
- 1.2 Auxiliar os alunos na realização dos estágios curriculares;
- 1.3 A prática jornalística deste estágio é não-remunerada e faz parte das atividades solicitadas no PPC e na matriz curricular do curso de Jornalismo da UNIFAP;
- 1.4 A atividade desenvolvida no estágio voluntário não gera vínculos empregatícios com a Universidade;
- 1.5 A carga-horária da atividade exercida é de 20 horas semanais, de 14h às 18h, de segunda a sexta-feiras;
- 1.6 O estágio tem duração de um semestre; ao final do estágio, se o aluno obtiver mais de 70% de frequência, lhe será concedido o **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO**.

2. DAS VAGAS

- 2.1 São ofertadas quatro (4) vagas para o turno da tarde; sendo uma (1) vaga para produtor, duas (2) vagas para repórter e uma (1) vaga para editor de imagens;
- 2.2 Os aprovados executarão as atividades jornalísticas específicas para cada vaga, mas poderão passar por um rodízio de atividades no período de estágio, no projeto de extensão Repórter Universitário TV WEB.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DAS APROVAÇÕES

- 3.1 A seleção acontecerá na segunda-feira, dia 25 de fevereiro de 2019, no Laboratório de TV, no prédio da rádio universitária, às 15h30;
- 3.2 Estão aptos ao processo seletivo, para fins de estágio obrigatório, alunos a partir do quinto semestre de curso;
- 3.3 Alunos que estiverem cursando o quarto semestre podem participar do processo seletivo, mas, em caso de aprovação, receberão certificado de atividades complementares de 180 horas ao final do período atividades no projeto Repórter Universitário TV WEB;
- 3.4 O candidato deverá se apresentar no horário, trazendo consigo a) histórico acadêmico; b) curriculum vitae atualizado; c) lápis e caneta. O candidato que descumprir um dos itens estará automaticamente desclassificado;
- 3.5 O candidato deve estar cursando a partir do quinto semestre para ter direito ao certificado de estágio, emitido pelo curso;
- 3.6 O candidato que estiver cursando entre o segundo e o quarto semestres também tem direito de concorrer ao estágio, porém receberá certificado de atividades complementares ao final do período de atividades;
- 3.7 A prova consiste em realizar uma videoreportagem. O candidato terá que levar celular com câmera e terá uma hora para realizar a videoreportagem;
- 3.8 Depois da prova, por sorteio, os candidatos serão entrevistados pela coordenação do projeto;
- 3.9 Os três alunos que cumprirem as exigências estipuladas, se estiverem de acordo com o horário, serão aprovados;

- 3.10 As exigências para aprovação são: a) Texto jornalístico sem erros de gramaticais; que estejam dentro dos padrões da linguagem telejornalística; b) que na entrevista mostrem proatividade e interesse na produção/atividade jornalística;
- 3.11 O candidato estará automaticamente eliminado se descumprir o item 3.4; se chegar atrasado ou se causar desordem ao processo seletivo de qualquer maneira;
- 3.12 Em caso de empate na nota na nota escrita e na entrevista, será aprovado o candidato que tiver notas mais altas no histórico acadêmico.

Macapá, 07 de fevereiro de 2019.

Coordenação do Projeto Repórter Universitário TV WEB

Prof. Esp. Elisângela Andrade